GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de maio de 2017.

Ofício nº: 102/2017/PMCL/PROC

Ref.: processo externo 3009/2017 – ofício 308/2017 – requerimento nº: 086/2017 – Autor: Vereador João Paulo Fernandes Resende.

Assunto: resposta faz

EXPEDIE...
04 MAIO 2017

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Em atendimento ao requerimento 086/2017, o qual foi solicitado prorrogação de prazo para resposta, através do ofício 92/2017/PMCL/PROC, viemos informar o seguinte:

Que a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI é composta por 03 integrantes, em conformidade com a LC 32/2011 e LC40/2012.

Que os atuais membros representantes são: Manoel Soares de Medeiros, Alexandre Reinaldo de Lana e Nilvander Camilo Chaves. Sendo servidor municipal somente o Senhor Alexandre Reinaldo de Lana.

Ao ensejo, renovamos reconhecimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente de Legislação, Redação e Atos

Exmº Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Mai-2017-17:38-022067-1/2